



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 24/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Telefônica Brasil S.A., e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 24/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Telefônica Brasil S.A., que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC digital (Fixo-Fixo).

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 40, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de janeiro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 18 de janeiro de 2022.